

COMUNICADO N.º 36/2021 - DSP-SPO/DEN-SPO/VDG-SPO/DRG/SPO/IFSP

Assunto: DIVULGAÇÃO DO AGENDAMENTO PARA A RETIRADA DOS KITS DE ALIMENTOS AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDITAL SPO 050, DE 14 DE JULHO DE 2021 - Mês de Setembro

Informamos aos/às estudantes da Educação Básica, inscritos no Edital SPO 050 de 14 de julho de 2021, que o e-mail com as orientações para o agendamento da retirada do kit alimentação do mês de setembro foi enviado para os e-mails cadastrados no ato da inscrição no final do dia de ontem. (14/09)

Pedimos que os/as estudantes inscritos/as que desejarem retirar o kit referente ao mês de setembro efetuem o agendamento seguindo a orientação recebida no e-mail.

O agendamento estará disponível das **8h00 do dia 16/09 ao dia 19/09**, porém com o limite de 176 vagas, de acordo com o edital. Assim, caso não estejam mais disponíveis as datas de agendamento, significa que os kits esgotaram.

O link para agendamento é enviado SOMENTE para os/as estudantes inscritos.

ORIENTAÇÕES PARA A RETIRADA DO KIT

O estudante ou responsável poderá entrar no Câmpus com acompanhante, tendo em vista o grande volume de produtos e o peso a ser transportado. Orienta-se que, se possível, seja levada bolsa/sacola para melhor acondicionamento e transporte dos itens.

A entrega do kit de alimentos seguirá a ordem do agendamento pelo estudante ou seu responsável posteriormente à inscrição no presente edital. É obrigatório que, no momento da retirada, o estudante ou o responsável estejam com o RG e o CPF do estudante para conferência.

Na situação em que o estudante ou seu responsável não possam retirar o kit de alimentos no Câmpus São Paulo, o estudante poderá autorizar que outra pessoa retire seu kit. Para isso, o estudante deverá enviar um e-mail para a assistenciaestudantil.spo@ifsp.edu.br informando o nome completo de quem está autorizado a retirar o seu kit e será obrigatória a apresentação do RG do estudante beneficiado e a entrega do anexo II (autorização para recebimento de kit por terceiros - Formulário encaminhado no e-mail).

Todos os envolvidos no processo de distribuição dos kits deverão usar máscaras e respeitar o distanciamento social de, pelo menos, 1,5 metros. A entrega dos kits de alimentos se dará por meio de retirada no câmpus São Paulo localizado na rua Pedro Vicente, 625, portaria A, B ou C - Canindé - São Paulo, CEP 01109-010.

Maria Conceição Borges Dantas

Diretora em Exercício

Diretoria Adjunta Sociopedagógica

Câmpus São Paulo/SP, 15 de setembro de 2021

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Conceicao Borges Dantas, ASSISTENTE SOCIAL**, em 15/09/2021 13:58:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 231840

Código de Autenticação: e24c452470



COMUNICADO N.º 36/2021 - DSP-SPO/DEN-SPO/VDG-SPO/DRG/SPO/IFSP